



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transfere servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício nº 25/2024-SMAB do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; considerando o despacho constante no Ofício nº 25/2024-SMAB, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, determinando que a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, seja transferida para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, matrícula 14842, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 12/11/24 Edição nº 2438

Caderno

Pag. 4

Órgão

Jornal Folha de Divul.